



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI N° 445/2016

**DENOMINA DE RUA ADALGIZA GOMES  
DA SILVA A VIA DE ACESSO PÚBLICO  
CONHECIDA COMO RUA DO GÁS,  
LOCALIZADA NO CONJUNTO ANTÔNIO  
ANANIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua ADALGIZA GOMES DA SILVA a via de acesso público conhecida como Rua do Gás, localizada no Conjunto Antônio Ananias.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá, 17 de junho de 2016.

**MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**  
Prefeito Municipal